

ATA DE REUNIÃO

Data: 20.05.2022

Local: Telepresencial

Presenças: **TITULARES**

Juiz Daniel Souza de Nonohay;

Juíza Adriana Moura Fontoura (Coordenadora);

Juíza Mariana Piccoli Lerina;

Servidora Josiane Brandielli Schuck;

Servidor Fulvio Berwanger Amador;

SUPLENTES

Juiz Leandro Krebs Gonçalves;

Servidor João Carlos Giroto;

Servidora Paula Beatriz De Oliveira Mottin;

Convidados: Juiz **Marcio Lima do Amaral**, pela Amatra IV;

Servidora **Alessandra Pereira de Andrade**, pelo Sintrajufe.

Secretária: Josiane Brandielli Schuck

Horário: 10h15min - 13h10min

Pauta:

- 1) Ferramentas de Execução: Situação dos encaminhamentos junto ao JAE e Amatra;**
- 2) Assuntos gerais.**

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às 10h15min, ocorreu reunião ordinária do Comitê Gestor Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, contando com as presenças acima nominadas. A reunião foi conduzida pela Coordenadora do Comitê, Juíza Adriana Moura Fontoura, conforme registro que segue: Juíza Adriana iniciou a reunião tratando do **item 1 da pauta (Ferramentas de Execução: Situação dos encaminhamentos junto ao JAE e Amatra)**: Juiz Leandro informou que a administração estuda junto ao JAE a criação de projeto para melhoria da pesquisa patrimonial, refere que o estudo inclui ampliação do uso de ferramentas eletrônicas

para os Oficiais de Justiça, refere a existência de projeto em andamento na 15ª Região; o Juiz Márcio informou que a AMATRA criou grupo para estudo e melhoria das rotinas burocráticas dos Magistrados e das secretarias com foco na execução e na busca patrimonial. Após deliberações sobre o tema, este comitê formula os seguintes requerimentos: **Requerimento 1:** Desenvolvimento de robô, pela SETIC, com apoio do JAE e participação de servidor de primeiro grau com experiência na execução, que pode ser indicado por este comitê, para uso das Secretarias, visando pesquisas ordinárias nas ferramentas eletrônicas mais utilizadas (SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e CNIB) e efetivação das restrições. O assunto foi abordado na reunião extraordinária deste comitê, ocorrida em 08/04/2022, com participação do Juiz Auxiliar da Execução, Carlos Ernesto Maranhão Busatto. O requerimento tem por fundamento a otimização do trabalho nas varas, em que há déficit crescente de servidores. **Requerimento 2:** Sugestão de criação de uma central de execuções regionalizada, preferencialmente por Comarca, formada por Oficiais de Justiça, a fim de efetuar as pesquisas patrimoniais ordinárias e respectivas constrições patrimoniais (por exemplo Sisbajud, Renajud, CNIB, Infojud, ARISP e SERASA), seguido de expedição de Certidão Consolidada de Pesquisa Patrimonial por Executado (com a relação dos convênios utilizados e respectivos resultados), a ser disponibilizada para as varas do Foro (eventualmente todas as comarcas do Estado), com sugestão de validade de pelo menos 6 meses, para ser adotada pelos Magistrados nos demais processos contra a mesma executada. O pedido tem por justificativas que (1) o uso das ferramentas eletrônicas tem como objetivo a constrição de bens dos executados, tarefa afeta aos Oficiais de Justiça por dever funcional, (2) a expertise que os Oficiais de Justiça detém na busca patrimonial, antigamente exclusivamente na forma presencial, e com o avanço do tempo e das ferramentas, a distância igualmente; (3) a concentração da pesquisa em uma única pessoa gera maior efetividade da força de trabalho (em comparação da realidade de hoje na qual diversos servidores fazem as mesmas pesquisas acerca da mesma executada); (4) o déficit de servidores. À AGE para que forme um PROAD para cada um dos requerimentos deste item da pauta. **Item 2 da pauta - (Assuntos Gerais): 2.1 - Resolução administrativa nº 04/2022: Possibilidade de movimentação de servidores e impactos no primeiro grau:** O assunto volta à pauta em razão das seguintes informações fornecidas pela SEGESP quanto à lotação e força de trabalho da região. Previamente à revisão do quantitativo de servidores antes da aplicação da Resolução 296/2021 do CSJT, o quadro completo de servidores do TRT4 era 3.538, havendo déficit de 441 servidores (12,46% de déficit de servidores). Após o cálculo pela lotação

paradigma, o número total de servidores necessários no quadro do TRT4 passa para 3.327, com déficit de 219 servidores, considerando a força de trabalho atual de 3.108 servidores. Hoje, em atividade, há 3.108 servidores, havendo déficit de 146 servidores no 1º grau; superávit de 13 servidores no 2º Grau; e déficit de 86 servidores no setor administrativo. Diante de tais informações e mais discussões sobre o tema, o comitê resolve reformular a proposição que constou na última ata, mantendo aqueles fundamentos e acrescentando estes. Este Comitê propõe que se inclua na Portaria 1.005/22 deste TRT, entre as vedações já previstas no artigo 4º, a de movimentação de servidor do primeiro para o segundo grau de modo a observar o artigo 7º, parágrafo único, da Resolução 296/2021, até que se equalize o percentual de déficit que implique na majoração da disparidade já existente de servidores entre primeiro e segundo graus, considerando que hoje a diferença entre instâncias na distribuição de força de trabalho já se encontra no limite de 10%. A preocupação do comitê se justifica pelo fato de que o déficit de servidores ocorre no Primeiro Grau, uma vez que o Segundo Grau possui CJs e FCs que são preenchidos por servidores do Primeiro Grau, que será ainda mais evidenciado diante da Portaria que cria o cargo administrativo nos gabinetes do TRT. A proposição será formulada com todos os fundamentos e submetida aos integrantes do comitê, por e-mail e constará como anexo da ata para fins de abertura do PROAD. A AGE deverá aguardar o anexo para então formar o PROAD referente ao item “2” da pauta. **Próxima reunião ordinária agendada para 24 de junho de 2022, às 10h15min.** Reunião encerrada às 13h10min. Ata redigida pela servidora Josiane Brandielli Schuck, integrante do comitê, e validada por todos os presentes no ato de sua elaboração.